



DECLARAÇÃO

MAGNO ARAÚJO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis-PA, declara para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, que a Câmara Municipal de Curionópolis não adquiriu bens imóveis no período de março do exercício de 2024.

Por ser verdade, assim declaro.

Curionópolis-Pará, 01 de abril de 2024

MAGNO ARAÚJO SANTOS
PRESIDENTE DA CMC





IMÓVEIS ADQUIRIDOS - MARÇO 2024

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	NÚMERO DO TOMBAMENTO	DATA DE AQUISIÇÃO	TIPO DE AQUISIÇÃO	VALOR	SETOR
Não houve aquisição de bens Imóveis em MARÇO de 2024					

